

## ATO DA MESA Nº 1/2022

--

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO A ADEÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO - PNPC E A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE DIVERSAS MEDIDAS, AÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INTEGRAL IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PNPC, QUE DEMANDA A ATUAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS, DA PROCURADORIA, DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DO CONTROLE INTERNO, RESOLVE INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS - GTPCCMS, FORMADO PELOS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS, DA PROCURADORIA, DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PROCEDEREM À ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, ESTABELECIMENTO DAS DIRETRIZES INICIAIS DOS PLANOS DE TRABALHO E COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES E TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE ADEÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2021. O GRUPO DE TRABALHO TERÁ A DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO TERÃO PRECEDÊNCIA SOBRE AS ATRIBUIÇÕES ORIGINÁRIAS DOS SEUS MEMBROS.

A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO NÃO SERÁ REMUNERADA.  
SANTOS, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA  
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO  
2º SECRETÁRIO

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/01/2022*

